



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 234 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 28 de junho de 2018, pela Presidente da Comissão;

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, a partir de **03 de julho de 2018**, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário** desta Instituição de Ensino instituído pela **Portaria nº 144**, de 03 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de maio de 2018, instaurada pelo Processo Administrativo nº 23270.102088/2018-56, visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a Márcio Batista Sant'anna, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1591675, em vista da ausência ininterrupta ao serviço superior a 30 (trinta) dias, conforme consta dos autos do referido processo administrativo, prorrogada pela **Portaria nº 185**, de 04 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 05 de junho de 2018, retificada pela **Portaria nº 194**, de 06 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de junho de 2018 e reconduzida pela **Portaria nº 212**, de 18 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 19 de junho de 2018;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Reitor Substituto



D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 394, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 428, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 444, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 469, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 44, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 70, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 05 de março de 2018, reconduzida pela Portaria no 111, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 03 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria no 138, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 30 de abril de 2018, e reconduzida pela Portaria no 206, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 12 de junho de 2018;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando 16/2018/CPAD, resolve:

Nº 233 - 1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 393, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 426, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 442, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 470, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 45, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria no 71, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de março de 2018, reconduzida pela Portaria no 112, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria no 139, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30 de abril de 2018, e reconduzida pela Portaria no 207, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 12 de junho de 2018;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 28 de junho de 2018, pela Presidente da Comissão, resolve:

Nº 234 - 1. Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 03 de julho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário desta Instituição de Ensino instituído pela Portaria no 144, de 03 de maio de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de maio de 2018, instaurada pelo Processo Administrativo nº 23270.102088/2018-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 368, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor ALANDERSON MAXSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3038566, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, no período de 01 a 13 de julho de 2018, para participar do Clarinetfest, em Ostend, Bélgica, conforme Autorização nº.20180614.5127, de 14 de junho de 2018, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

**PORTARIA Nº 369, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para esta instituição, do servidor ALMIR COSTA AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 50119, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, no período de 11 a 19 de agosto de 2018, para participar do 2018 IFG Global Summit, em Bakersfield, Califórnia, Estados Unidos, conforme Autorização nº.20180614.5143, de 14 de junho de 2018, de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e com a Portaria nº 404, de 23/04/2009, republicada no Diário Oficial da União de 07/05/2009, Seção 2, do Ministro da Educação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

56, visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a Márcio Batista Sant'anna, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1591675, em vista da ausência ininterrupta ao serviço superior a 30 (trinta) dias, conforme consta dos autos do referido processo administrativo, prorrogada pela Portaria no 185, de 04 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de junho de 2018, retificada pela Portaria no 194, de 06 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 08 de junho de 2018 e reconduzida pela Portaria no 212, de 18 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 19 de junho de 2018;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o processo no 23270.002330/2017-10, resolve:

Nº 235 - 1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 471, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.002330/2017-10, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23270.001005/2017-21, prorrogada pela Portaria no 72, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de março de 2018, e reconduzida pela Portaria no 140, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30 de abril de 2018;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o processo 23270.002329/2017-87, resolve:

Nº 236 - 1. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 472, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.002329/2017-87, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000378/2017-35, prorrogada pela Portaria no 73, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de março de 2018, e reconduzida pela Portaria no 141, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 30 de abril de 2018;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 1.501, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.012096/2018-39, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do país do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, TÚLIO OTAVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS. Mat. SIAPE 2382903, lotado (a) no Campus/Colorado do Oeste, para apresentação de dois trabalhos no

"ASAS-CSAS Annual Meeting - American Society of Animal Science (ASAS) and the Canadian Society of Animal Science (CSAS)", maior evento do mundo relacionado à produção animal e seus impactos no meio ambiente e na sociedade, na cidade de Vancouver - Canadá, no período de 05 a 15/07/2018, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.526, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 28/06/2018, o Contador ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2737830, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1.724, DE 6 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000371.2018-21, de 06/06/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RENATO DOUGLAS GOMES LORENZETTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 04/07/2018 a 16/07/2018, para participar do 6º Congresso Internacional de Etnomatemática, em Medellín, Colômbia, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

**PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pag. 1, resolve:

Nº 1.986 - DISPENSAR BRUNA DE CASTRO MENDES da função de Coordenadora de Curso Técnico em Eventos (FCC) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 1.987 - DESIGNAR UDO ALEXANDRE WAGNER como Coordenador de Curso Técnico em Eventos (FCC) do Câmpus Campos do Jordão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**PORTARIA Nº 372, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 53/2018-DGCS, resolve:

Nomear o servidor abaixo relacionado para o Cargo de Direção que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da CD
1898563	Ronero Márcio Cordeiro Domingos	CD-4 - Departamento de Ensino do câmpus Salgueiro

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

**PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2018**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

Dispensar o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
374	1578264	Ricardo Maia Costa	FCC - Coordenação de Curso - PROEJA Eletrotécnica do Câmpus Petrolina	02/07/2018
375	1441371	Mammel Rangel Borges Neto	FCC - Coordenação de Curso Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Petrolina	02/07/2018

Designar o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir: